

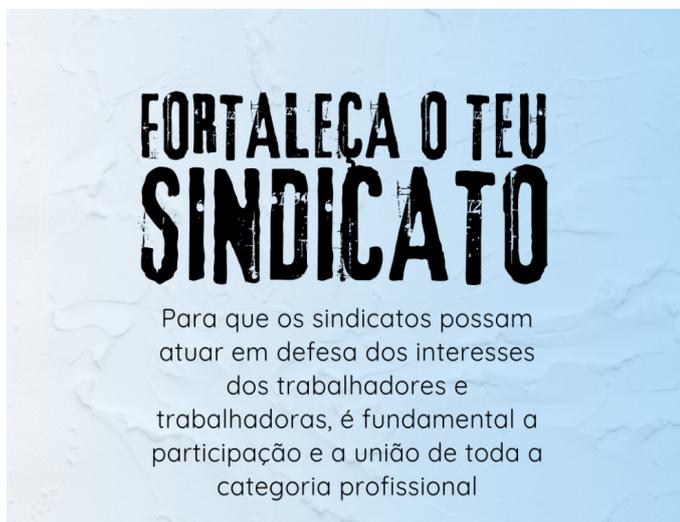
Bom dia Contrasp



Edição 1138 - Sexta - feira, 31 de janeiro de 2025

CUSTEIO: MOVIMENTO SINDICAL NA MARCA DO PÊNALTI

Há uma semana, o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, anunciou que o deputado Luiz Gastão (PSD-CE) vai apresentar projeto de lei para sanar o vácuo legal do custeio sindical, por meio da cobrança da contribuição ou taxa assistencial/negocial. Nos marcos do que o Supremo decidiu.



Como todos sabem, essa demanda foi resolvida pelo STF, em setembro de 2023. Todavia, a Corte não decidiu como seria a oposição à cobrança dessa taxa dos não sindicalizados a infinita maioria. Daí surgiu cipoal de problemas e, em certa medida, a questão voltou à estaca zero.

O TST, a seu turno, entrou na confusão, a fim de regulamentar essa forma de financiamento da organização e estrutura sindicais. Entretanto, a so-

lução duradoura, definitiva e estável isto é, àquela que vai trazer e permitir segurança jurídica para a cobrança desse financiamento vai nascer no Congresso Nacional.

A partir da aprovação de projeto de lei, primeiro na Câmara e depois no Senado, deriva todas as demais demandas do movimento sindical, no que diz respeito à estrutura da organização sindical. Esta é a questão seminal.

A ideia de ser apresentado por deputado ligado à bancada empresarial reduz bastante os atritos que tal matéria pode enfrentar no Congresso.

Mas é preciso, unitariamente, examinar qual o melhor deputado para ser o relator. Isto é, aquele que reúne as

melhores condições de aprovar o texto.

TEMPO POLÍTICO

O timing tempo político de PL dessa natureza é este ano, considerando a conjuntura atual e o ambiente de intensa polarização como o existente no Congresso, bem como eleições no próximo ano.

Ou seja, se esse projeto não for aprovado em 2025, não será em 2026, pois em ano eleitoral e sob ambiente de confronto como o existente no Legislativo não será possível nem debater, o que dirá aprovar.

Outro elemento relevante. É preciso aprovar neste ano, pois o governo sob Lula permitirá que seja sancionado, sem sombra de dúvida. Se não for aprovado agora, texto com este escopo, só volta à discussão se for eleito ou reeleito alguém do campo progressista.

PROCEDIMENTOS PARA APROVAR NO CONGRESSO

Não é mais necessário explicar que para aprovar o PL será necessário o máximo de profissionalismo do movimento sindical o principal deman-

dante nas 2 Casas do Congresso.

As confederações patronais também estarão incluídas no projeto. Todavia, é o movimento sindical que precisa dessa solução para sair da situação financeira caótica em que mergulhou, com o advento da Reforma Trabalhista.

Essa situação já dura quase 8 anos. Se continuar, vai piorar as condições estruturais do movimento sindical. Não vai desaparecer, porque, afinal, o sindicalismo é demanda real dos trabalhadores brasileiros. Mas vai apenas existir, em grande medida, para fazer disputas econômicas nas categorias, sem desempenhar papéis mais relevantes na vida social e política do País.

ATUAÇÃO NO CONGRESSO

Para aprovar o projeto será necessário concentrar forças e recursos, materiais e financeiros. Vai ser preciso montar uma força-tarefa, que reúna dirigentes sindicais, parlamentares da bancada sindical, na Câmara e no Senado. Com a assessoria técnica do DIAP.

Será imprescindível preparar estrutura de comunicação para atuar an-

FALA DA CONTRASP

tes, durante e depois de o projeto ser aprovado. Antes, para antecipar-se aos ataques e fake news, para que não ocorra o que ocorreu com o PL dos trabalhadores em plataforma.

Durante, a fim de responder à altura os ataques que as mídias farão para derrotar o projeto. E, depois, porque essa batalha não se encerra com a aprovação do texto. Os inimigos do movimento sindical continuarão atuando para alterar ou revogá-lo caso seja aprovado e sancionado, no Congresso Nacional.

UNIDADE POLÍTICA

O sucesso desse projeto para atender demanda tão relevante só terá êxito sob a unidade política do movimento sindical centrais, confederações, federações e sindicatos em torno dessa demanda.

A existência, minimamente digna da luta sindical, que tantos benefícios trouxe e traz para os trabalhadores, vai depender dessa compreensão objetiva e pragmática da luta e do momento político para aprovar essa demanda no Congresso.

A **CONTRASP** vem a público manifestar sua posição sobre o crucial tema do custeio sindical, que se encontra em um momento decisivo para sua definição e regulamentação. A falta de um financiamento adequado tem levado diversas categorias a sofrerem as graves consequências da fragilização de suas entidades representativas. Tal situação é resultado de uma decisão impensada do governo **TEMER** ao extinguir a contribuição obrigatória sem oferecer uma alternativa viável e sustentável para a manutenção das atividades sindicais.

Desde a Reforma Trabalhista, a precarização da estrutura sindical se tornou evidente, dificultando a representação eficiente dos trabalhadores, comprometendo a negociação coletiva e impactando diretamente as condições de trabalho. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em setembro de 2023 de permitir a cobrança da taxa assistencial/negocial foi um avanço, mas deixou lacunas que precisam ser sanadas com clareza e segurança jurídica. Por isso, a regulamentação através do Congresso Nacional se faz urgente e imprescindível.

O projeto de lei anunciado pelo ministro do Trabalho, Luiz Marinho, e que será apresentado pelo deputado Luiz Gastão (PSD-CE), representa uma oportunidade única para sanar esse vácuo legal e garantir um custeio estável para o movimento sindical. É fundamental que a aprovação ocorra ainda em 2025, pois em 2026, ano eleitoral, a polarização no Congresso impedirá avanços nesse sentido. Além disso, a atual gestão governamental demonstra abertura para sancionar essa legislação, tornando esse o momento ideal para sua aprovação.

A **CONTRASP** reforça que a sobrevivência e a atuação eficaz dos sindicatos dependem de um financiamento estável. O movimento sindical não pode se limitar apenas a disputas econômicas dentro das categorias, mas precisa continuar desempenhando seu papel fundamental na defesa dos direitos trabalhistas e na construção de uma sociedade mais justa.

Para garantir a aprovação do projeto, é necessário um esforço conjunto das centrais, federações, confederações e sindicatos, atuando de forma unifica-

da e articulada. É imprescindível um trabalho estratégico de comunicação para neutralizar desinformações e ataques midiáticos, como já ocorreu com outras pautas sindicais.

Diante disso, a **CONTRASP** conclama todas as entidades representativas dos trabalhadores a se unirem nessa luta essencial para a classe trabalhadora. O futuro do sindicalismo brasileiro depende de ações concretas e imediatas para garantir sua sobrevivência e eficiência. A mobilização e pressão sobre o Congresso Nacional são fundamentais para a aprovação desse projeto de lei, garantindo que as entidades sindicais possam continuar a desempenhar seu papel essencial na defesa dos direitos dos trabalhadores brasileiros.

Fonte: Diap com alterações **CONTRASP**



Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo



SCRN 712/713 BLOCO H ENTRADA 42 LOJA 41 ED SANTO ANTONIO
ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, CEP: 70760-680



(61) 35320448 / 35320414



<https://www.facebook.com/contrasp>



https://www.instagram.com/contrasp_seg/



<https://contrasp.org.br/>